



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI Nº 19/2022  
LEI Nº 3.807 2022

AUTÓGRAFO Nº 18/2022  
APROVADO EM 07.03.2022

*Dispõe sobre a reabertura da Ação 2.120. Apoio Financeiro Combate COVID – 19 Lei 173/2020, inciso I e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do Convênio, no valor de R\$ 33.662,00.*

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Reabrir no Orçamento vigente a Ação 2.120. Apoio Financeiro Combate COVID – 19 Lei 173/2020 Inciso I, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do Convênio, no valor de R\$ 33.662,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde**

F.P. 10.305.0009.2.120. Apoio Financeiro Combate COVID – 19

Lei

173/2020 Inciso I.

33.90.30.00. Material de Consumo

**Ficha – 617**

Recurso – 05 Federal

**Valor R\$ 10.257,00**

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha – 618**

Recurso – 05 Federal

**Valor R\$ 23.405,00**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Março de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário